



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.265/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
PAULA CIBELE GUANDALIN MELLNIKOFF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PAULA CIBELE GUANDALIN MELLNIKOFF**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.628.662-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 046.295.849-35, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 14 de março de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação de licença Maternidade, no período de 21 de abril de 2017 a 19 de junho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de abril de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Junho / 2017
DE Nº 10.993 /
UMUARAMA, 13 / 06 / 2017
Sliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS